



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 15/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Secretário Responsável pela Demanda: **Rosangela Diovana do Amaral Hasan**

Servidor(a) responsável: **Jamile Della Méa Werle**

E-mail: **educacao@boavistadoincra.rs.gov.br**; Telefone: **(55) 3197 0063**

1. Especificação do objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para as merendeiras das escolas municipais.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para as merendeiras das escolas municipais faz necessária, pois conforme a RDC 216 da Anvisa é obrigatório o uso de jalecos, toucas e calçados fechados para quem manipulada alimentos.

2.2 Cabe ressaltar que os jalecos e os aventais que existem nas escolas já estão desgastados, afetando a qualidade higiênico sanitária dos alimentos preparados e a inexistência de toucas, aventais impermeáveis e sapatos antiderrapantes.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	21	UNID	Jaleco feminino branco de manga curta, em Oxford 100% poliéster, gola tipo camisa, 2 pences traseiras, cinturado, 5 botões escondidos na cor leitoso. Com 2 bolsos abaixo da linha da cintura. Bordado com brasão do município no lado superior esquerdo. Detalhe colorido de 3 cm de espessura nos bolsos e no cinto de sustentação das pences traseiras.	120	1440
02	14	UNID	Avental de cozinha unissex, em Oxford. Regulagem com tiras para amarrar na altura na cintura. Um bolso na frente. Tamanho único. Branco.	20,61	288,54
03	5	UNID	Toucas descartáveis, TNT sanfonadas com elástico, brancas. Contendo 100 unidades por pacote.	19	95
04	9	UNID	Avental de cozinha unissex, plastificado, impermeável, colorido, com bolso. Regulagem com tiras para amarrar na altura na cintura. Tamanho único.	40,72	366,48

05	8	UNID	Sapato antiderrapante e impermeável, branco, unissex. Para limpeza e cozinha.	52,87	422,96
----	---	------	---	-------	--------

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: RS 2.612,98

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 17/03/2026

6. Grau de prioridade: **ALTO**, considerando que os jalecos e aventais estão desgastados e a inexistência de toucas, aventais impermeáveis e sapatos antiderrapantes.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazzi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

8. Informações adicionais: A entrega dos itens deverá ocorrer em até 30 dias da assinatura do contrato na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

8. Do processo: Salvo determinação superior em contrário, a Secretaria Requisitante optou pela aplicação do Decreto nº01/2026, com fundamento no art. 1º e no inciso I do art. 2º, que regulamentam a adoção de procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação nas aquisições de bens até o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), como no presente caso. Nos termos do referido decreto, a contratação poderá ser devidamente motivada mediante solicitação do órgão demandante, acompanhada de descrição sucinta do objeto e da justificativa da necessidade de contratação, conforme instruído neste documento de formalização de demanda.

Boa Vista do Incra, em 03 de Fevereiro de 2026.

Rosangela Diovana Amaral Hasan

Secretária Municipal Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Autorizado

 Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal